

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.291 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/000639/2022; PROCESSO Nº 2025/3162913 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504568/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 220 de 10/1/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.250 de 26/05/2020, que aposentou MARIA DE NAZARE DE MORAES CARVALHO, mat. nº 5059488/1, no cargo de Professor Classe I, nível H pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a suprimir a parcela Gratificação de Magistério e ajustar no percentual de 50% a parcela Gratificação de Magistério em Educação Especial e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.787,33 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 108h	2.575,32
Gratificação de Magistério - Educação Especial- 50%	2.384,56
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,30
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 30%	211,72
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.031,31
Total de Proventos	18.787,33

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.250 de 26/05/2020; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 615 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3063594, de 24/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de 25/8/2025 a 30/8/2025 para participar dos eventos: "LabGov Summit, dia 26/08/2025 e do Startup Summit 2025 nos dias 27 a 29/08/2025, promovido pelo Vibe, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1234653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3147670. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA INEZ BATISTA ALVEZ, matrícula nº 510130/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Colaborador Nível Médio, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504508/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 19 de agosto de 2025.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234694

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 123/2025, de 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e

CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3109892,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, Para participar do XXV Simpósio Brasileiro de Ciber segurança (SBSeg 2025), onde será realizado em Foz do Iguaçu/PR por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 5 e ½. (cinco e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1234648

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 410 /2025-SEFA.GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/68 DISCETICA – SEFA, Processo PAE n.º 2025/3152396, solicitando prorrogação de prazo, para continui-